DECRETO Nº 3215 DE 09 DE MARÇO DE 1987

ABRE CRÉDITO SUPLEMNETAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos itens I, Artigo 4º da Le i nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 40.150.000,00 (Quarenta milhões e cento e cinquenta mil cruzados) a seguinte Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 27.00 | - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 40.150.000,00 |
| 27.01 | - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 40.150.000,00 |
| 4192.00 | - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 40.150.000,00 |
|  | TOTAL | 40.150.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CAPITAL | TOTAL |
| 27.01.03.07.021.2.106  Despesas de Exercícios Anteriores | 40.150.000,00 | 40.150.000,00 |
| TOTAL |  | 40.150.000,00 |

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do *§* 1º, Artigo 4º da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2400.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL |  |
| 2420.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS |  |
| 2421.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO |  |
| 2421.90.00 | - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 40.150.000,00 |
|  | TOTAL | 40.150.000,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 dezembro de 1986.

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I TRIMESTRE  II TRIMESTRE  III TRIMESTRE  IV TRIMESTRE  TOTAL | 324.256.000,00  305.677.000,00  473.451.000,00  459.506.000,00  1.563.220.000,00 |  |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO ANGELIN**

GOVERNADOR

**FRANCISCO JOSE DE MELO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃOGERAL

EM EXERCÍCIO